



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSOS DO CAMPUS
2 UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

3 Referência: 08/2019

Caráter: Ordinário

4 Data: 05/09/2019

Local: Sala de Reuniões do Nippec.

5 Às quinze horas do dia cinco de setembro de dois mil e dezenove, os membros do Conselho de
6 Coordenação de Cursos do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho reuniram-se sob a
7 presidência do diretor **Marcelo Alves Mendes**, contando com a presença dos (as) conselheiros (as):
8 **professores (as): Valéria Priscila de Barros, Eduardo José dos Reis Dias, João Alves Carvalho**
9 **Filho, Alex Fabiano Bertollo Santana, Camilo Bruno Ramos de Jesus, Adilmo Francisco de**
10 **Lima, José Hunaldo Lima, Larissa Monteiro Rafael, Luiz Rosalvo Costa, Luciene Lages**
11 **Silva, Samuel da Cruz Canevari, Éder Mateus de Souza, Renata Cristina Kiatkoski**
12 **Kaminski, Heloísa de Mello e André Luis Meneses Silva.** Ausências não justificadas:
13 **professores (as): Danielle Monique Gardinal Cobertt, Márcio Andrei Guimarães, Maria**
14 **Jeane dos Santos Alves e José Carlos da Silva.** Ausências justificadas: **professoras Maria**
15 **Andréa Rocha Escobar e Marilene Batista da Cruz Nascimento.** Convidados: **professores**
16 **Lucas Miranda Pinheiro (DELIB) e Victor Hugo Vitorino Sarmiento (NIPPEC).** A reunião
17 teve a seguinte pauta: **Item 01.** Informes. **Item 02.** Apreciação da ata da reunião ordinária do dia 01
18 de agosto de 2019. **Item 03.** Discussão sobre o acolhimento dos calouros do Campus Prof. Alberto
19 Carvalho. **Item 04.** Levantamento do número de alunos reprovados por falta, trancamento e
20 abandono. **Item 05.** Apreciação do parecer relativo ao pedido de aproveitamento das Atividades
21 Complementares do discente Adriano de Almeida Santos do Departamento de Letras (Processo
22 eletrônico nº 23113.034776/2019-70, relator prof. Samuel da Cruz Canevari). **Item 06.** Discussão
23 sobre a VI SEMAC. **Item 07.** Mesa-redonda sobre as experiências de pós-doutorado dos docentes.
24 **Item 08.** O que ocorrer. **Decisões Tomadas:** Havendo *quorum* legal, o presidente do Conselho,
25 prof. Marcelo Alves Mendes, declarou aberta a reunião e fez a leitura da pauta. **Item 01.** Professor
26 Marcelo Mendes deu posse à prof.^a Heloísa de Mello como representante docente do DQCI no
27 Conselho de Coordenação de Cursos; informou sobre a Portaria nº 1187/19 que estabelece
28 excepcionalmente o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão e Itabaiana, no período
29 de recesso acadêmico, como medida de racionalização de despesas; falou sobre a construção do
30 refeitório e a abertura de processo licitatório para fornecimento das refeições; agradeceu a todos
31 que participaram da 5ª edição da corrida UFS, este ano em parceria com o IFS, em alusão ao
32 aniversário do campus (agradeceu aos Frangos da Serra, na pessoa do prof. Éder Mateus); reiterou a
33 importância dos cuidados com o manuseio do patrimônio público, particularmente com os cabos e
34 controles guardados nas caixinhas instaladas nas salas de aula, uma vez que estão faltando diversos
35 cabos VGA, sem perspectiva de reposição; informou sobre alteração da data da reunião com a vice-
36 reitora para tratar da SEMAC e agradeceu aos docentes que se dispuseram a participar da Comissão
37 do Fórum Permanente das Licenciaturas e dos Bacharelados. Prof.^a Larissa Monteiro perguntou se
38 os equipamentos das salas de aula passam por algum tipo de revisão e prof. Marcelo Mendes
39 respondeu que isso ocorre, sempre antes do início do período. Prof. Lucas Miranda, representante
40 do DELIB, explicou que o Fórum das Licenciaturas e dos Bacharelados também tem como objetivo
41 atender demandas acadêmicas, destacando que o mais importante é que cada centro/campi tenha
42 sua comissão e que esta encaminhe ao DELIB o planejamento estratégico com um calendário de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

43 ações. Prof. Samuel Canevari registrou seu descontentamento em relação ao Edital nº
44 34/2019/PROGRAD de Transferência Interna, o qual não disponibilizou vagas para o curso de
45 Matemática de Itabaiana; em seguida mencionou o memorando encaminhado à PROGRAD
46 solicitando informações sobre o Edital e sobre a ausência das vagas, cuja resposta foi apenas uma
47 reprodução da Resolução que ele já conhecia, sem esclarecimentos acerca da possibilidade de
48 reabertura do Edital. Prof.^a Renata Cristina disse que o curso de Biociências retirou a disciplina
49 Química Experimental da grade e que os conselheiros do DQCI gostariam que ficasse registrada na
50 reunião deste Conselho a preocupação com a falta de integração entre os departamentos. Prof.
51 Eduardo José, chefe do DBCI, falou sobre a reformulação do PPC da Biociências e sobre a decisão
52 do conselho departamental acerca da retirada de algumas disciplinas de outros departamentos (os
53 Departamentos de Química e Física foram comunicados via memorando); esclareceu que, como as
54 atividades de extensão não entrariam nas disciplinas do curso, foi necessário excluir algumas
55 disciplinas que já abordavam conteúdos associados e que, no caso da Química Experimental, o
56 DBCI já possui Microbiologia e Biologia Celular, disciplinas que de alguma forma abordam parte
57 da ementa, ou seja, os conteúdos das disciplinas retiradas continuarão sendo contemplados em
58 outras disciplinas. Prof. Camilo Bruno, chefe do DFCI, falou que o Departamento de Biociências
59 também resolveu excluir a disciplina Física Básica da grade, falou que respeita mas não concorda
60 com a decisão. Vários conselheiros se manifestaram sobre a retirada de disciplinas de outros
61 departamentos da grade dos cursos e prof. Marcelo Mendes destacou que o CONEPE, percebendo
62 que o curso está se fechando, devolverá o PPC, uma vez que o contato com outros cursos é
63 imprescindível. Prof. Lucas Miranda destacou que essa situação também tem preocupado o DEAPE
64 e a PROGRAD, pois, há uma tendência a internalizar as disciplinas, perdendo a noção de
65 universidade e construindo faculdades isoladas dentro do mesmo espaço; e destacou que o mais
66 importante é o diálogo entre os departamentos a fim de adequar as disciplinas de áreas diferentes
67 para os alunos de determinado curso, evitando o alto índice de retenção, a perda de atribuição dos
68 docentes de alguns departamentos, entre outros empecilhos que possam surgir. Professora Larissa
69 Monteiro falou sobre a dificuldade de conciliar as demandas do próprio departamento com as dos
70 demais. Prof.^a Valéria Priscila reforçou a importância dos departamentos não se fecharem e prof.^a
71 Luciene Lages disse que isso já está ocorrendo, a exemplo do Departamento de Letras de Itabaiana
72 e do Departamento de Letras de São Cristóvão cujos PPC's são totalmente diferentes, o que não
73 seria um problema se os campus fossem independentes. **Item 02.** Professor Marcelo Mendes
74 apresentou a ata da reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2019, colocou-a em regime
75 de votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade. **Item 03.** Professor Marcelo Mendes
76 explicou que, conforme acordado na última reunião deste Conselho, o primeiro dia do Acolhimento
77 será feito pela direção e que os chefes trariam um posicionamento acerca da participação ou não do
78 departamento na presente reunião. Com exceção dos Departamentos de Administração e Educação,
79 cujos chefes não estavam presentes, todos os outros manifestaram interesse na participação e
80 apresentaram brevemente as atividades que serão desenvolvidas. Em seguida prof. Marcelo Mendes
81 propôs que a direção encaminhe um e-mail a todos os chefes dos departamentos e estes respondam
82 com as informações acerca das atividades a serem desenvolvidas no Acolhimento. Aprovação
83 unânime. **Item 04.** Professor Marcelo Mendes passou a palavra ao prof. Samuel que foi o primeiro
84 chefe que levantou essa preocupação acerca do número de alunos reprovados por falta, trancamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

85 e abandono. Em seguida todos os chefes, presentes na reunião, apresentaram as análises feitas pelos
86 departamentos. Outros conselheiros se manifestaram sobre o assunto e o encaminhamento proposto
87 foi cada departamento encaminhar à direção, até o início do próximo semestre, um levantamento
88 nominal dos alunos que estão truncando, referentes aos períodos 2018.1 e 2018.2. **Item 05.**
89 Professor Marcelo Mendes passou a palavra ao relator do processo eletrônico nº
90 23113.034776/2019-70, prof. Samuel da Cruz Canevari. Este pediu permissão para pular as peças,
91 foi autorizado pelo presidente do Conselho e passou então ao histórico do processo protocolado
92 pelo discente Adriano de Almeida Santos em 27 de maio de 2019, dirigido ao Colegiado do curso
93 de Letras, instruído com requerimento e documentos comprobatórios para integralização das
94 Atividades Complementares, totalizando 232h, das quais o Colegiado reconheceu somente 30h ou
95 02 créditos, com a justificativa de que o discente apresentou declarações de cursos on-line não
96 previstos na Resolução nº 63/10/CONEPE. Ato contínuo, o relator, prof. Samuel Canevari, explicou
97 que o aluno não concordou com a análise e recorreu enviando e-mail ao chefe do departamento com
98 a justificativa de que o componente curricular referente às Atividades Complementares é o único
99 que ainda falta para integralizar o curso, contestando o argumento apresentado pela Comissão de
100 que a Resolução não considera certificados de cursos on-line e destacando a pontuação das
101 atividades; a Comissão do DLI que analisa os processos de Atividades Complementares, elaborou
102 um parecer reiterando a não validade dos cursos on-line e o parecer foi apreciado e aprovado na
103 reunião do Colegiado do curso de Letras. Em seguida o relator, prof. Samuel Canevari, falou que o
104 aluno, mais uma vez, não concordou com a decisão e recorreu às instâncias superiores, com as
105 justificativas de que a decisão da Comissão foi baseada em uma previsão normativa que não existe
106 e que apesar da inexistência foi considerada suficiente para indeferir o pedido inicial, a
107 inobservância do princípio da igualdade dos critérios adotados (outros alunos tiveram seus pedidos
108 aceitos ao usar certificados de cursos on-line para integralização das Atividades Complementares),
109 inobservância do princípio constante no PDI UFS 2016-2020 (página 66) que prevê a necessidade
110 de identificar os elementos que influenciam negativamente no desempenho dos alunos e propor
111 ações voltadas a aprimorar a relação ensino-aprendizagem, dificuldade de cursar Atividades
112 Complementares considerando a limitação de oferta de cursos pelo DLI e impossibilidade de alunos
113 do curso noturno, que trabalham, cursarem atividades em horário oposto às aulas. Este último
114 recurso foi instruído na SEAP e enviado à PGE para manifestação e esta respondeu que não foi
115 visualizada nenhuma inconsistência na Res. Nº 63/10 e que a vedação do aproveitamento de
116 atividades não presenciais é decorrente da autonomia didático-pedagógica prevista na Constituição
117 Federal, não havendo qualquer ilegalidade. Após todo o exposto, o relator, prof. Samuel Canevari,
118 realizou a leitura da sua análise – destacando que, no que se refere à limitação da carga horária para
119 cursos de extensão e minicurso será de 30h, no restante não há limitação e, a cada 15 horas, 01
120 crédito será computado – demonstrando-se favorável ao deferimento da solicitação e à inclusão de
121 14 créditos no histórico do discente. Prof. Marcelo Mendes prestou alguns esclarecimentos acerca
122 do rito a ser seguido e parabenizou a riqueza de detalhes do parecer. Vários conselheiros de
123 manifestaram, dentre eles, o chefe e a representante docente do DLI, os quais falaram acerca da
124 necessidade de adequação da Resolução às demandas atuais, apresentaram os motivos pelos quais a
125 Comissão indeferiu o pedido do aluno, bem como os recursos por ele interpostos e externaram a
126 pretensão de recorrer da decisão caso o parecer seja aprovado pelo Conselho de Coordenação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

127 Cursos. Em regime de votação, o parecer foi aprovado com 09 votos a favor e 05 contra. **Item 06.**
128 Prof. Marcelo Mendes falou que a VI SEMAC será realizada de 04 a 08 de novembro de 2019 e
129 que, durante esse período, todo o espaço físico e os transportes estarão à disposição do evento e
130 serão administrados pela prof.^a Valéria Priscila. Esta acrescentou que, assim como na SEMAC
131 anterior, os alunos devem participar de 15 horas de atividades e não necessariamente dentro do seu
132 curso. Prof. Samuel Canevari informou que a Semana da Matemática será realizada de 04 a 07 de
133 novembro, portanto, dentro da SEMAC. Prof.^a Valéria Priscila falou sobre a atividade da SEAP a
134 ser desenvolvida durante a SEMAC, destinada aos calouros, solicitando ampla divulgação. Em
135 seguida prof. Marcelo Mendes disse que os departamentos devem organizar as atividades, enviar
136 para prof.^a Valéria Priscila e esta fará a organização. **Item 07.** Retirado da pauta e encaminhado
137 para a reunião do Conselho de Centro. **Item 08.** Não houve o que ocorrer. Nada mais havendo a
138 tratar, eu, **Ataize Oliveira Santos Nicolau**, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e
139 aprovada será assinada pelos presentes. Centro Campus Universitário Professor Alberto Carvalho,
140 Itabaiana-SE, cinco de setembro de dois mil e dezenove.